



N.A.B COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 17.581.476/0001-66 - INSC. EST.: 12.402.756-3

Assistência Técnica Especializada em Equipamentos de Informática,
Locação de Impressoras e Vendas de Suprimentos.

azus-computadores@hotmail.com

(99) 3538-1001 / (99) 99120-9008

PROCURAÇÃO

Outorgante: L.B.B. COMERCIO EIRELI, CNPJ n.º 17.581.476/0001-66, sita a Rua Anita Garibaldi, 48 - Centro - Açailândia/MA, telefone (99) 3538-1001, neste ato representada por Letícia Brito Borges, identificado por CPF: 060.561.263-31 com poderes para assinar procuração, devidamente indicado no contrato social, , constitui Jaime Brito Borges, sito a Rua Anita Garibaldi, 48 - Centro, CPF n° 487.675.813-15, telefone (99) 99202-3778, como seu bastante procurador com o fito específico de representá-la junto à Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, com poderes para requerer/solicitar, assinar/encerrar contratos responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de (01/Janeiro/2023).

Açailândia/MA, 01 de fevereiro de 2022.

17.581.476/0001-66
L.B.B. Comércio EIRELI
Insc. Est. 12.402.756-3
Rua Anita Garibaldi, 48. Centro
CEP: 65.930-000

Letícia Brito Borges

LETICIA BRITO BORGES

CPF: 060.561.263-31

(SÓCIA-PROPRIETÁRIA)

CARTÓRIO
1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Bom Jesus, nº 235 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
Fone: (99) 3538-170 / (99) 99120-9780 / E-mail: oficio1ca@azus.com.br / promotoria@azus.com.br

AUTENTICAÇÃO

Poder Judicial - TJMA. Selo:

AUTENT03018937LAAFKZY5I3QG19, 16 02 2022 10:37:39, Ato: 1
13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.ju.br>

Bel. Maria Ester R. de Sampaio Titular Paulo Oliveira Soares Escrivão Titular Fernando Carneiro R. de Sampaio Esc. Substituto
 Patrícia C. de Sampaio Esc. Substituto Priscilla Chaves A. de Araujo Esc. Substituto

Letícia Brito Borges

Modelo Cartório com Selo de Autenticidade

Rua Anita Garibaldi, 48 - Centro
CEP: 65930-000 - Açailândia/MA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
N. A. B. COMERCIO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, NEUDIRAN ALMEIDA BORGES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 039029432010-0 -SSP-MA e do CPF nº 265.266.543-04, residente e domiciliada na Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rua Anita Garibaldi, nº. 48 - Fundos, Centro, CEP: 65.930-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial N. A. B. COMERCIO EIRELI, e terá sede na Rua Anita Garibaldi, nº. 48, Centro, Município de Açailândia - Ma, CEP: 65.930-000.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da sociedade, 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, bem como, 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 85.99-6/03 - Treinamento em informática, 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório e 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Cláusula 3ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, devido, em sua totalidade, pela Titular NEUDIRAN ALMEIDA BORGES.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Neudiran Almeida Borges

Cláusula 5ª – A administração da empresa será exercida por sua titular NEUDIRAN ALMEIDA BORGES que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – A Titular- Administradora NEUDIRAN ALMEIDA BORGES declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

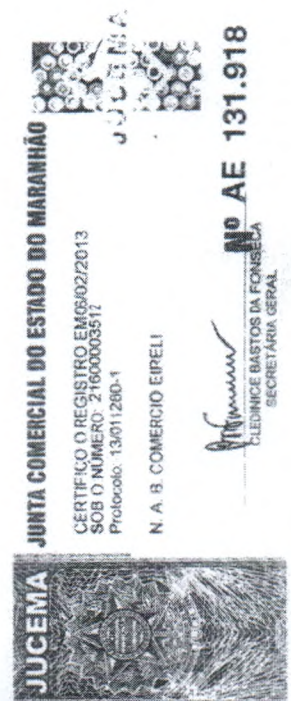
Cláusula 8ª – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nestes termos, firma o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Açailândia - MA, 31 de Janeiro de 2013.

Neudiran Almeida Borges

NEUDIRAN ALMEIDA BORGES
Titular - Administradora



N. A. B. COMÉRCIO EIRELI - ME
2º ALTERAÇÃO DA EMPRESA

NEUDIRAN ALMEIDA BORGES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Açailândia - MA, à Rua Anita Garibaldi, nº 48, Fundos, Centro, CEP 65.930-000, portadora da Carteira de Identidade nº 039029432010-0, expedida pela SESP/MA, expedição 05/03/2010, inscrita no CPF nº 265.266.543-04, natural de Teresina - PI, nascimento 23/12/1972. Na condição de titular da empresa **N. A. B. COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 48, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ nº 17.581.476/0001-66, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600003512 em 06/02/2013 e 1º Alteração Contratual sob nº 20171258142 em 29/11/2017.

Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo da empresa altera-se para: (4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (1822-9/01) - Serviços de encadernação e plastificação, (1813-0/01) - Impressão de material para uso publicitário, (1813-0/99) - Impressão de material para outros usos, (1821-1/00) - Serviços de pré-impressão, (4646-0/02) - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4649-4/99) - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente: artigos esportivos, recreativos, entre outros, (4651-6/01) - Comércio atacadista de equipamentos de informática, (4651-6/02) - Comércio atacadista de suprimentos para informática, (4652-4/00) - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, (4751-2/02) - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, (4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4754-7/01) - Comércio varejista de móveis, (4755-5/02) - Comércio varejista de artigos de armarinho, (4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria, (4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, (4772-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, (6190-6/01) - Provedores de acesso às redes de comunicações, (6190-6/02) - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, (6209-1/00) - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6311-9/00) - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet,

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 11:46 SOB Nº 20190354224.
PROTOCOLO: 190354224 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902218666. NIRE: 21600003512.
N. A. B. COMERCIO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

(7733-1/00) - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (8219-9/01) - Fotocópias, (8219-9/99) - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - textos, faturas, documentos, entre outros, (8599-6/03) - Treinamento em informática, (9511-8/00) - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, (4751-2/02) - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, (1413-4/01) - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, (4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (1412-6/01) - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, (1413-4/02) - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, (7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor, (1412-6/02) - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, (4641-9/01) - Comércio atacadista de tecidos, (4642-7/02) - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa que era de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) altera-se para 100.000,00 (Cem mil reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob a denominação social de **N. A. B. COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 48, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O nome fantasia é **AZUS INFORMÁTICA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo: (4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (1822-9/01) - Serviços de encadernação e plastificação, (1813-0/01) - Impressão de material para uso publicitário, (1813-0/99) - Impressão de material para outros usos, (1821-1/00) - Serviços de pré-impressão, (4646-0/02) - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4649-4/99) - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente: artigos esportivos, recreativos, entre outros, (4651-6/01) - Comércio atacadista de equipamentos de informática, (4651-6/02) - Comércio atacadista de suprimentos para informática,

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 11:46 SOB Nº 20190354224.
PROTOCOLO: 190354224 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902218666. NIRE: 21600003512.
N. A. B. COMERCIO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

(4652-4/00) - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, (4751-2/02) - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, (4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4754-7/01) - Comércio varejista de móveis, (4755-5/02) - Comércio varejista de artigos de armarinho, (4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria, (4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, (4772-5/00) - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, (6190-6/01) - Provedores de acesso às redes de comunicações, (6190-6/02) - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, (6209-1/00) - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (6311-9/00) - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, (7733-1/00) - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, (8219-9/01) - Fotocópias, (8219-9/99) - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - textos, faturas, documentos, entre outros, (8599-6/03) - Treinamento em informática, (9511-8/00) - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, (4751-2/02) - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, (1413-4/01) - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, (4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (1412-6/01) - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, (1413-4/02) - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, (7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor, (1412-6/02) - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, (4641-9/01) - Comércio atacadista de tecidos, (4642-7/02) - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - A data do início das atividades foi em 06/02/2013 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de 100.000,00 (Cem Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

Parágrafo Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 11:46 SOB Nº 20190354224.
PROTOCOLO: 190354224 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902218666. NIRE: 21600003512.
N. A. B. COMERCIO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA - A titular e administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Único - A titular da empresa declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa mesma modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da comarca de Açailândia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações da empresa.

E por está assim justo e contratado, firma o presente instrumento de alteração e consolidação do ato constitutivo, que assinada pela titular, sendo devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia - MA, 14 de Maio de 2019.



Neudiran Almeida Borges

NEUDIRAN ALMEIDA BORGES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 11:46 SOB Nº 20190354224.
PROTOCOLO: 190354224 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902218666. NIRE: 21600003512.
N. A. B. COMERCIO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

00000689032

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de NEUDIRAN ALMEIDA BORGES. Dou Fé. Emol: R\$ 15,00 FERC R\$ 0,50 FERJ R\$ 0,00 Total R\$ 15,50
Açailândia - MA, 16 de maio de 2019
Em testº _____ da verdade

Jessica Railane Silva Ferreira - Escrevente

2º OFÍCIO

Reconhecimento de Firma - Financeiro
Instituição de Ensino do Maranhão

Ofício
Tabelião de Cartório
Açailândia - MA
(99) 3538-9055

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 11:46 SOB N° 20190354224.
PROTOCOLO: 190354224 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902218666. NIRE: 21600003512.
N. A. B. COMERCIO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 03**DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE****L. B. B. COMÉRCIO EIRELI**

NEUDIRAN ALMEIDA BORGES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Açailândia - MA, à Rua Anita Garibaldi, nº 48, Fundos, Centro, CEP 65.930-000, portadora da Carteira de Identidade nº 039029432010-0, expedida pela SESP/MA em 05/03/2010, inscrita no CPF nº 265.266.543-04, natural de Teresina/PI, nascimento 23/12/1972, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **N. A. B. COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 48, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600003512 em 06/02/2013 e Última Alteração sob nº 20190354224 inscrita no CNPJ sob nº 17.581.476/0001-66, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar o nome empresarial para: **L. B. B. COMÉRCIO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - **NEUDIRAN ALMEIDA BORGES**, transfere a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **LETICIA BRITO BORGES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Açailândia/MA, à Rua Ômega, s/nº, Quadra 14, Parque da Lagoa, CEP: 65.930-000, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06676594525, expedida pelo DETRAN/MA em 02/04/2018, inscrita no CPF nº 060.561.263-31, natural de Imperatriz/MA, nascimento 31/05/1997, que passará a ser a titular da empresa individual de responsabilidade limitada **L. B. B. COMÉRCIO EIRELI**, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 48, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600003512 em 06/02/2013 e Última Alteração sob nº 20190354224 inscrita no CNPJ sob nº 17.581.476/0001-66, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - **NEUDIRAN ALMEIDA BORGES**, declara, ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável.

CLÁUSULA QUARTA - Altera-se o Capital Social da empresa para R\$ 110.200,00 (Cento e Dez Mil e Duzentos Reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Em face das alterações, Consolida-se o Ato Constitutivo.

L. B. B. COMÉRCIO EIRELI**CNPJ nº 17.581.476/00001-66**

1°. **LETICIA BRITO BORGES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Açailândia/MA, à Rua Ômega, s/nº, Quadra 14, Parque da Lagoa, CEP: 65.930-000, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06676594525, expedida pelo DETRAN/MA em 02/04/2018, inscrita no CPF nº 060.561.263-31, natural de Imperatriz/MA, nascimento 31/05/1997, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **L. B. B. COMÉRCIO EIRELI** e nome fantasia **AZUS INFORMÁTICA** e terá sede e domicílio na Rua Anita Garibaldi, nº 48, Centro, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600003512 em 06/02/2013 e Última Alteração sob nº 20190354224 inscrita no CNPJ sob nº 17.581.476/0001-66.

2°. O capital será R\$ R\$ 110.200,00 (Cento e Dez Mil e Duzentos Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

3°. O objeto será: (4751-2/01) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (1822-9/01) - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, (1813-0/01) - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, (1813-0/99) - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, (1821-1/00) - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, (4646-0/02) - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (4649-4/99) - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, ENTRE OUTROS, (4651-6/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (4651-6/02) - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, (4652-4/00) - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, (4751-2/02) - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (4753-9/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, (4754-7/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (4755-5/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, (4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, (4763-6/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, (4772-5/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (4789-0/05) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (6190-6/01) - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES, (6190-6/02) - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP, (6209-1/00) - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO, (6311-9/00) - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, (7733-1/00) - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, (8219-9/01) - FOTOCOPIAS, (8219-9/99) - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - TEXTOS, FATURAS, DOCUMENTOS, ENTRE OUTROS, (8599-6/03) - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, (9511-8/00) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, (4751-2/02) - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (1413-4/01) - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, (4781-4/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, (1412-6/01) - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, (1413-4/02) - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, (7711-0/00) - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, (1412-6/02) - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, (4641-9/01) - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, (4642-7/02) - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

4°. A empresa iniciou suas atividades em 06/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5°. A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6°. A empresa será administrada pela sua titular, **LETICIA BRITO BORGES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

7°. Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apurados.

8°. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9°. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

10°. Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11°. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12°. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13°. Fica eleito o foro de Açailândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Açailândia - MA, 03 de Fevereiro de 2021.

LETICIA BRITO BORGES

NEUDIRAN ALMEIDA BORGES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. B. B. COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06056126331	LETICIA BRITO BORGES
26526654304	NEUDIRAN ALMEIDA BORGES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 12:13 SOB N° 20210145358.
PROTOCOLO: 210145358 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100781606. CNPJ DA SEDE: 17581476000166.
NIRE: 21600003512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.
L. B. B. COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"N. A. B. COMÉRCIO EIRELI - ME".**

NEUDIRAN ALMEIDA BORGES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 23/12/1972, natural de Teresina-PI, portadora do CPF 265.266.543-04 e RG 039029432010-0 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi nº. 48 – Fundos Bairro Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **N. A. B. COMÉRCIO EIRELI - ME**, localizada na Rua Anita Garibaldi nº. 48 Bairro Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA, com contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600003512 com data do arquivamento em 06/02/2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.581.476/0001-66, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira. O objeto social da empresa passa a ser:

Atividade Principal: 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Atividade Secundária:

- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 Impressão de material para outros usos com predominância em cardápios cartões de apresentação e de mensagens.
- 1821-1/00 Serviços de pré-impressão.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente com predominância em balde rodo vassoura cabide garrafa.
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:56 SOB Nº 20171258142.
PROTOCOLO: 171258142 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704573307. NIRE: 21600003512.
N. A. B. COMERCIO EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

- 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – voip.
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
8219-9/01 Fotocópias.
8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente com predominância em digitação de texto preenchimento de formulário e transcrição de documentos.
8599-6/03 Treinamento em informática
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação.

Cláusula segunda. Fica alterado o capital que era de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais) para o valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país.

À Vista da Modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira. A empresa gira sob o nome empresarial **N. A. B. COMÉRCIO EIRELI – ME**, e tem sede na Rua Anita Garibaldi nº. 48 Bairro Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA.

Parágrafo Único. Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa pode, a qualquer tempo, criar alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda. O objeto social é:

Atividade Principal: 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Atividade Secundária:

- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário.
1813-0/99 Impressão de material para outros usos com predominância em cardápios cartões de apresentação e de mensagens.
1821-1/00 Serviços de pré-impressão.
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente com predominância em balde rodo vassoura cabide garrafa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:56 SOB Nº 20171258142.
PROTOCOLO: 171258142 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704573307. NIRE: 21600003512.
N. A. B. COMERCIO EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações.
- 6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – voip.
- 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 8219-9/01 Fotocópias.
- 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente com predominância em digitação de texto preenchimento de formulário e transcrição de documentos.
- 8599-6/03 Treinamento em informática.
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação.

Cláusula Terceira. O capital social é representado pela importância de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pela titular NEUDIRAN ALMEIDA BORGES.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital Social Integralizado.

Cláusula Quarta. A Empresa iniciou suas atividades em 06/02/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta. A Administração da empresa é exercida por sua Titular NEUDIRAN ALMEIDA BORGES que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas bem como, de representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:56 SOB Nº 20171258142.
PROTOCOLO: 171258142 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704573307. NIRE: 21600003512.
N. A. B. COMERCIO EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Sexta. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima. A Titular Administradora NEUDIRAN ALMEIDA BORGES declara, sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro. Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo. Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava. A consolidação deste instrumento passa a reunir, neste único ato, todas as cláusulas que originaram o contrato social e suas alterações posteriores. Esta consolidação aglutina os atos anteriores, transpostos para este instrumento contratual e passa a substituir todas as alterações anteriores a partir desta data.

Cláusula Nona. Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento de contrato social em 01 (uma) via.

Açailândia - MA, 27 de Novembro de 2017.

Neudiran Almeida Borges

Neudiran Almeida Borges
Titular Administradora

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:56 SOB Nº 20171258142.
PROTOCOLO: 171258142 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704573307. NIRE: 21600003512.
N. A. B. COMERCIO EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 17.581.476/0001-66

CERTIDÃO Nº: 140/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: L. B. B. COMERCIO EIRELI

Inscrição Municipal: 770561

INICIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2015

RUA: RUA: RUA ANITA GARIBALDI, 48, , CEP - 65930-000

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **L. B. B. COMERCIO EIRELI** que possui o CNPJ: **17.581.476/0001-66** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 19/03/2022

Código de Autenticidade: FQ7QOAV7JB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
LETICIA BRITO BORGES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0364335120061 SSP MA

CPF
060.561.263-31

DATA NASCIMENTO
31/05/1997

FILIAÇÃO
JAIME BRITO BORGES
NEUDIRAN ALMEIDA BORGES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06676594525

VALIDADE
20/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
09/08/2016

OBSERVAÇÕES
A

Leticia Brito Borges
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
02/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87158315824
MA036495654

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603713899

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022563/22

Data da

22/02/2022 10:46:59

Inscrição Estadual: 124027563

CPF/CNPJ: 17581476000166

Razão Social: L B B COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 48 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)35381001

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.581.476/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. B. B. COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZUS INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANITA GARIBALDI	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AZUS-COMPUTADORES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3538-1001
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2022** às **11:48:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.581.476/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. B. B. COMERCIO EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</p> <p>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R ANITA GARIBALDI	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AZUS-COMPUTADORES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3538-1001
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2022 às 11:48:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. B. B. COMERCIO EIRELI
CNPJ: 17.581.476/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:05 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **62B1.D33A.9561.6122**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086490/21

Data da

06/12/2021 10:17:28

Inscrição Estadual: 124027563

CPF/CNPJ: 17581476000166

Razão Social: L B B COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 48 CEP: 65930000 - CENTRO

Telefone: (99)35381001

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/01/2022 10:08:16

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.581.476/0001-66

Razão Social: N A B COMERCIO EIRELI ME

Endereço: RUA ANITA GARIBALDI 48 / CENTRO / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022201342894040408

Informação obtida em 22/02/2022 10:50:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. B. B. COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.581.476/0001-66

Certidão nº: 6221445/2022

Expedição: 22/02/2022, às 10:52:00

Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. B. B. COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.581.476/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.